



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1272 - Taboão, Estado do Tocantins, 07 de Março de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 136/2025-TABOÃO/TO, 07 DE MARÇO DE 2025-“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUZIENE ALVES MARTINS, portadora do RG nº 2XX.4XX SSP/TO e CPF XXX.507.XXX-49, matrícula funcional nº146, nomeado através do Decreto 003/2004 de 23 de Abril de 2004 para cumprir a sua função na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a partir de 03 de Março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos Sete (07) dia do mês de Março do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2025 -TABOÃO/TO, 07 DE MARÇO DE 2025

“O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE

TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar nos termos do art. 10, inciso XVI da Lei Municipal nº 05/19 de 29 de março de 2019 a 1ª Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora MARILENE SANTOS SILVA BASTOS, portadora do RG 9XX.3XX 2ºVIA e CPF/MF sob nº XXX.322.XXX-04, para exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10 de Março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
Presidente do Conselho

PORTARIA DE DIÁRIA 039//2025 TABOÃO/TO, 07 DE MARÇO DE 2025-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.840.791-91, para participar de Reuniões com Deputados no dia 03 de Março de 2025 em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de Março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 040//2025

TABOCÃO/TO, 07 DE MARÇO DE 2025-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.840.791-91, para participar de Reuniões com Deputados no dia 05 de Março de 2025 em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de Março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 041//2025

TABOCÃO/TO, 07 DE MARÇO DE 2025-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.840.791-91, para participar de Reuniões com Deputados no dia 07 de Março de 2025 em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de Março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 042//2025

TABOCÃO/TO, 07 DE MARÇO DE 2025-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.840.791-91, para participar de

Reuniões com Deputados no dia 10 de Março de 2025 em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de Março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO –TO
PORTARIA Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO 2025.

O Prefeito Municipal, JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando a aposentadoria por idade concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a servidora LUZIA DE HOLANDA BARROS conforme o benefício previdenciário de nº [NÚMERO DO BENEFÍCIO, SE DISPONÍVEL], resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUZIA DE HOLANDA BARROS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 128, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de sua aposentadoria por idade concedida pelo INSS.

Art. 2º Determinar que esta exoneração seja registrada nos assentamentos funcionais do servidor e informada aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabocão, 03 de fevereiro de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Secretária Mun.de Educação Cul. Esp. Ciências Tecnologia

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

